



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## CONCURSO PÚBLICO - PMB 002/2008 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Barueri HOMOLOGA** o Concurso Público PMB 002/2008 para os cargos de Almoхарife, Assistente de Manutenção, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Auxiliar de Serviços Diversos Masculino, Eletricista, Jardineiro, Merendeira, Oficial de Manutenção Predial, Pintor, Pintor Letrista, Serralheiro, Vigilante e Zelador, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicada no Jornal Cidade de Barueri e no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 13 de dezembro de 2008.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Barueri, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

### IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura Municipal de Barueri, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barueri que satisfaz todas as exigências do Edital PMB 002/2008, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Barueri, aos 06 de janeiro de 2009.

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal